**Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul**

**Secretaria Municipal de Saúde**

# PLANO OPERATIVO 2026

## CLÍNICA DA SAÚDE DA MULHER

## Sumário


1 CONTEXTUALIZAÇÃO ..... 2

2 PLANO OPERATIVO ..... 3

3 ESTRUTURA E CAPACIDADE INSTALADA E EQUIPE ASSISTENCIAL ..... 3

4 ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ..... 4

5 ATRIBUIÇÕES DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE SAPUCAIA DO SUL ..... 5

6 METAS QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS ..... 6

6.1 METAS QUALITATIVAS ..... 6

6.2 QUADRO 1: METAS QUALITATIVAS ..... 8

6.3 METAS QUANTITATIVAS ..... 9

6.4 QUADRO2: METAS QUANTITATIVAS CONTRATUAIS ..... 10

6.5 QUADRO 3: MONITORAMENTO ANALÍTICO ..... 10

7 SÍNTESE DE VALORES PARA A GESTÃO DA CLÍNICA DE SAÚDE DA MULHER ..... 12

7.1 QUADRO 6: SÍNTESE DE VALORES DO FINANCIAMENTO GLOBAL PRÉ-FIXADO ..... 13

8 MONITORAMENTO E A FISCALIZAÇÃO ..... 13

9 DESCONTO POR DESEMPENHO ..... 14

9.1 QUADRO 7: METAS QUALITATIVAS (base de cálculo 40% -R$ 38.863,81) ..... 15

9.2 QUADRO 8: METAS QUANTITATIVAS (base de cálculo: 60% = R$ 58.295,72) ..... 15

## 1 CONTEXTUALIZAÇÃO

A Clínica de Saúde da Mulher (CLISAM) presta serviço de atenção especializada para o sistema reprodutivo feminino, atuando por meio do matriciamento e do suporte técnico à Atenção Primária à Saúde (APS) para assegurar fluxos seguros de encaminhamento e o desfecho das demandas na rede assistencial. Sua missão fundamenta-se na melhoria da qualidade de vida das mulheres via modelo assistencial multiprofissional, norteado pelas diretrizes da Política Nacional de Humanização (PNH) e da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher (PNAISM). O serviço atua na média complexidade ambulatorial como um ponto de atenção de densidade tecnológica intermediária entre a APS e a rede hospitalar, qualificando o acesso e garantindo respostas assistenciais oportunas com base na integralidade e equidade. Transversalmente, a unidade fortalece o SUS como espaço formador, viabilizando campos de estágio, residências e programas de educação permanente articulados entre a Secretaria Municipal de Saúde, o Estado e a Fundação Hospitalar Getúlio Vargas (FHGV).

A unidade possui habilitação estadual como Serviço Especializado de Referência à Saúde da Mulher (SER Mulher), conforme as diretrizes da Portaria SES/RS nº 223/2024. Sob este escopo, assume o compromisso de ofertar atendimento resolutivo e integral nas linhas de cuidado de patologias do colo do útero e da mama, endometriose, miomatose, climatério, infertilidade, além do planejamento reprodutivo e familiar, assegurando o acesso a métodos contraceptivos e procedimentos regulados por lei. O acesso a essas especialidades ocorre integralmente via Sistema de Gerenciamento de Consultas (GERCON), com exceção dos fluxos de suporte municipal às gestantes, que são direcionados diretamente pela rede local.

Na atenção obstétrica, a CLISAM é a referência municipal para o suporte e matriciamento de gestantes que demandam avaliação especializada. Embora a unidade não possua habilitação formal de alta complexidade para o Pré-Natal de Alto Risco (PNAR) nos sistemas federais, ela oferece retaguarda ambulatorial de média complexidade e centraliza a realização eletiva das ecografias obstétricas e ginecológicas da rede municipal. Alinhada às diretrizes da Rede Alyne (Portaria GM/MS nº 5.350/2024), a clínica foca na redução da mortalidade materna e neonatal no território e na resolutividade diagnóstica, garantindo que os casos graves que extrapolem o ambiente ambulatorial sejam agilmente direcionados às referências hospitalares adequadas.

Salienta-se que os atendimentos vinculados ao Programa ASSISTIR do Estado na especialidade de ginecologia não possuem a CLISAM como referência formal habilitada. Contudo, para fins de otimização logística das usuárias e aproveitamento estratégico da infraestrutura e da equipe técnica assistencial no mesmo ambiente, as consultas e os procedimentos do referido programa são executados fisicamente em

suas dependências. Administrativamente, o registro de produção e o faturamento desses atos são processados obrigatoriamente sob o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) do serviço de referência também sob a gestão da FHGV, preservando a estrita separação formal das fontes de financiamento e das metas contratualizadas.

## 2 PLANO OPERATIVO

O presente Plano Operativo descreve as ações e os serviços especializados que serão prestados nas áreas de assistência, gestão, formação e suporte diagnóstico pela Fundação de Saúde de Sapucaia do Sul (FHGV) na unidade da Clínica de Saúde da Mulher (CLISAM). Este instrumento define as metas qualitativas e quantitativas que pautam o custeio e o financiamento das ações de saúde contratualizadas, a partir dos repasses estruturados no modelo tripartite e das regras estabelecidas pela habilitação estadual no programa SER Mulher e projetos estratégicos da Secretaria Municipal de Saúde.

Para a execução das ações previstas no Contrato de Gestão e neste Plano Operativo, a Fundação tem por responsabilidade disponibilizar e manter uma infraestrutura técnico-operacional inteiramente compatível com as necessidades da rede assistencial ambulatorial e de apoio diagnóstico por imagem. Essa responsabilidade abrange a garantia da gestão clínica especializada, a disponibilização de equipe multiprofissional qualificada, o suporte logístico de insumos, o correto registro de produção assistencial nos respectivos sistemas oficiais de informação e a manutenção do parque tecnológico de imagem e diagnóstico, fatores são considerados fundamentais para a plena operacionalização do serviço de saúde e para o cumprimento integral das metas acordadas.

## 3 ESTRUTURA E CAPACIDADE INSTALADA E EQUIPE ASSISTENCIAL

A Clínica de Saúde da Mulher (CLISAM), localizada na Rua José de Alencar, s/n, no Bairro Piratini, conta com uma infraestrutura física projetada para o atendimento especializado, compreendendo uma área total de intervenção de 235,57 m². A estrutura interna é composta por sala de acolhimento, sala de vacina, sala de ecografia, consultórios destinados aos atendimentos ginecológicos e obstétricos, sala de reuniões, além de salas voltadas às atividades de administração e apoio logístico.

Para a complementação diagnóstica e terapêutica da linha de cuidado, a unidade opera com serviços integrados de apoio, dispondo de laboratório de análises clínicas inteiramente terceirizado, exames de ecografia realizados de forma complementar por meio de prestador terceirizado ou pela própria Secretaria Municipal de Saúde (SMS) conforme a demanda, e previsão para contratualização de exames de estudo urodinâmico. Ademais, a estrutura física da unidade passa por um importante incremento assistencial,

estando prestes a ser liberada uma ampliação de aproximadamente 90 m², espaço estratégico que será integralmente destinado à qualificação do atendimento e à complementação diagnóstica voltada à saúde da mulher.

O dimensionamento da equipe multiprofissional da CLISAM é estruturado de forma a assegurar a plena eficiência operacional e a segurança técnica dos serviços oferecidos. A equipe é composta por enfermeiros, técnicos em enfermagem, assistência social, psicologia, nutrição, fisioterapia, suporte administrativo e operacional, com vínculos distribuídos entre o quadro de pessoal da Fundação Hospitalar Getúlio Vargas (FHGV) e da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

O corpo clínico especializado reúne médicos com atuações direcionadas para as áreas de Ginecologia e Obstetrícia, Mastologia e Urologia, com a realização de exames e procedimentos determinados pelos programas nos quais a unidade está habilitada. Essas ações são executadas conforme a disponibilidade do serviço, seja por meio de equipamentos próprios, disponibilizados na unidade ou no ambiente hospitalar ou através de empresa terceirizada. Ressalta-se que o quantitativo de profissionais alocados, bem como as suas respectivas cargas horárias de trabalho, obedece estritamente às diretrizes, portarias e regulamentações técnicas vigentes para os programas de saúde realizados na unidade. Esta composição garante o suporte assistencial e a segurança jurídica necessários para o pleno cumprimento das metas pactuadas no cronograma de atendimentos provisionados da CLISAM.

## 4 ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1. **Gestão Estratégica e Formulação de Políticas:** Coordenar a formulação, a implementação e o monitoramento das políticas públicas de saúde voltadas à Linha de Cuidado da Saúde da Mulher no âmbito do município de Sapucaia do Sul, alinhadas às diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

2. **Articulação de Rede e Regulação do Acesso:** Promover a articulação e a interlocução com as diferentes esferas governamentais, visando assegurar o acesso da população a consultas especializadas e procedimentos de média e alta complexidade não executados na rede municipal, por meio dos fluxos de referência e contrarreferência pactuados junto à 1ª Coordenadoria Regional de Saúde (1ª CRS/SES-RS).

3. **Financiamento e Sustentabilidade Econômica:** Garantir a sustentabilidade econômica deste Plano Operativo mediante o repasse mensal dos recursos destinados ao custeio das ações contratualizadas, o qual ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis subsequentes ao efetivo crédito e à disponibilidade financeira das verbas nas contas do Fundo Municipal de Saúde, conforme as rubricas pactuadas.

## 5 ATRIBUIÇÕES DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE SAPUCAIA DO SUL

1. **Gestão do Cuidado e Práticas Clínicas:** Prestar assistência especializada em saúde da mulher com estrita observância às boas práticas e diretrizes clínicas vigentes, assegurando o cumprimento integral das metas quantitativas e qualitativas pactuadas neste Plano Operativo, bem como participando ativamente na formulação e implementação das políticas voltadas à Linha de Cuidado da Saúde da Mulher.
2. **Gestão de Pessoas e Força de Trabalho:** Disponibilizar e gerenciar a equipe multiprofissional e o corpo clínico em conformidade com a habilitação estadual e necessidade municipal, responsabilizando-se pela supervisão, controle de efetividade e desenvolvimento dos trabalhadores da unidade.
3. **Gestão Logística, Suprimentos e Insumos:** Manter a regularidade do abastecimento, armazenamento e organização de estoques de medicamentos, materiais médico-hospitalares, saneantes, equipamentos de proteção individual (EPIs), insumos tecno-assistenciais, itens de hotelaria, copa e escritório, necessários para assegurar a continuidade, a biossegurança e a segurança dos atendimentos.
4. **Infraestrutura, Manutenção e Utilidades:** Responsabilizar-se pela gestão integral da estrutura física da unidade, executando as manutenções prediais preventivas e corretivas, adequações de redes (elétrica, hidráulica e lógica), bem como assumindo os custos e o adimplemento de concessionárias de utilidades públicas (água, energia, telefonia e internet) e serviços continuados de segurança e monitoramento.
5. **Regularidade Fiscal, Sanitária e Segurança contra Incêndio:** Garantir a conformidade legal do estabelecimento mediante a obtenção, atualização e renovação permanente de todos os alvarás necessários ao funcionamento (sanitário, localização e atividades), além de providenciar a adequação predial e os equipamentos de segurança exigidos pelo Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PPCI).
6. **Gestão de Equipamentos e Parque Tecnológico:** Zelar pela guarda e conservação de todo o mobiliário, bens móveis e equipamentos disponibilizados e cedidos pela SMS para uso na unidade, responsabilizando-se pela calibração e pelas manutenções preventiva e corretiva de todo o parque tecnológico, bem como providenciando a substituição ou o reparo imediato daqueles que apresentarem obsolescência ou falhas operacionais que comprometam a assistência.
7. **Gestão de Serviços Terceirizados e Apoio Diagnóstico:** Contratualizar, supervisionar e gerenciar os serviços de terceiros e de apoio diagnóstico e terapêutico necessários para dar suporte ao programa

Ser Mulher e às demandas reguladas do município, garantindo o padrão de qualidade dos exames laboratoriais, ecográficos, urodinâmicos e demais procedimentos correlatos.

8. **Regulação e Acesso à Atenção Primária:** Disponibilizar e gerenciar as agendas de atendimentos, consultas especializadas e exames diagnósticos ofertados à rede de Atenção Primária à Saúde (APS) e à Regulação Estadual, promovendo a transparência no fluxo de marcações e facilitando os mecanismos de conectividade remota e registro dos prontuários.
9. **Continuidade Assistencial e Integração da Rede:** Garantir a retaguarda assistencial de média e alta complexidade junto à Fundação Hospitalar Getúlio Vargas (FHGV) para o pronto direcionamento, internação e desfecho de patologias clínicas, cirúrgicas e intercorrências obstétricas identificadas na CLISAM, respeitando os fluxos de referência regional.
10. **Gestão da Informação e Prestação de Contas:** Manter os sistemas de informação federais e municipais do SUS rigorosamente alimentados e atualizados, disponibilizando à SMS relatórios mensais de produção assistencial e financeira, com as memórias de cálculo que comprovem a execução do objeto contratado para fins de repasse e auditoria.

## 6 METAS QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS

O presente Plano Operativo estabelece o compromisso assistencial firmado pela Fundação de Saúde Sapucaia do Sul para o desenvolvimento das ações e serviços especializados na Clínica de Saúde da Mulher (CLISAM). A sustentabilidade e o custeio dessas atividades serão viabilizados por meio do aporte integrado de recursos orçamentários provenientes do Bloco de Financiamento Federal de Média e Alta Complexidade (Teto MAC), da Secretaria Estadual da Saúde (SES/RS), vinculados ao programa Ser Mulher na especialidade de Ginecologia, e da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), conforme o detalhamento das atribuições financeiras acordadas.

As metas estão divididas em componentes qualitativos e quantitativos, cujos indicadores e volumes de produção pretendidos servirão de base para o monitoramento, a avaliação do desempenho e o cálculo para a liberação de repasses ou aplicação de descontos financeiros.

### 6.1 METAS QUALITATIVAS

As metas qualitativas descrevem e detalham as ações e o modelo assistencial a ser desenvolvido, a fim de proporcionar a qualificação e a eficiência do cuidado. O atingimento desses indicadores está diretamente vinculado ao recebimento de 40% do repasse financeiro mensal na modalidade pré-fixada, ficando a liberação desse recurso subordinada ao cumprimento das metas pactuadas.

As metas estão estruturadas em eixos temáticos que correlacionam os indicadores assistenciais e evidências de comprovação. Esses dados e evidências deverão compor, de forma detalhada, os Relatórios de Gestão, realizando obrigatoriamente a correlação analítica entre os números verificados e as ações efetivamente realizadas no período. Para a avaliação do cumprimento dessas metas, será aplicada uma pontuação total de 100 pontos, dividida de forma equânime em 5 eixos principais, conforme o escopo de atuação e as diretrizes do serviço especializado, detalhados no QUADRO 1.

- **Eixo I – Assistência Ambulatorial Especializada (20 pontos):** Monitora o perfil de atendimento, o mapeamento das especialidades e o volume dos programas e serviços prestados diretamente às usuárias na unidade.
- **Eixo II – Políticas Prioritárias do SUS (20 pontos):** Avalia a consolidação dos processos de acolhimento e humanização, bem como a articulação e integração intersetorial com os comitês técnicos da rede de saúde.
- **Eixo III – Gestão de Saúde (20 pontos):** Mensura a eficiência na resolução das demandas registradas via Ouvidoria e a percepção do público-alvo mediante a aplicação de pesquisas de satisfação continuadas.
- **Eixo IV – Ensino e Pesquisa (20 pontos):** Acompanha a oferta de formação profissional, o desenvolvimento de programas educativos multiprofissionais voltados a grupos de pacientes e a educação permanente dos trabalhadores.
- **Eixo V – Avaliação de Desempenho (20 pontos):** Garante a transparência e a correta aplicação do dinheiro público, monitorando a entrega tempestiva dos relatórios quadrimestrais de gestão contratual e dos demonstrativos de execução orçamentária e financeira.

A pontuação de cada item será atribuída de forma binária (cumprido/não cumprido) ou proporcional, conforme a natureza de cada indicador. A não apresentação das "Evidências de Comprovação" especificadas na matriz, ou a entrega de relatórios fora dos prazos regulamentares, implicará a perda integral dos pontos do respectivo indicador no período avaliado, sujeitando a Contratada às penalidades e descontos contratuais previstos no instrumento principal e no Plano Operativo.

## 6.2 QUADRO 1: METAS QUALITATIVAS

| Eixo | Indicadores / Ação | Meta Pactuada | Evidência de Comprovação | Pontuação |
|---|---|---|---|---|
| I ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL ESPECIALIZADA | 1) Perfil de Atendimento | Monitorar dados de atendimento detalhando especialidades, tipos de consultas (primeiras e retornos e diferentes Programas e Serviços prestados na Unidade. | Registro contínuo em prontuário e dados mensais consolidados em Relatório de Gestão. | 20 pts |
| II POLÍTICAS PRIORITÁRIAS DO SUS | 2) Acolhimento e Humanização | Manter o processo de acolhimento de todas as usuárias em estrita consonância com a Política Nacional de Humanização do SUS. | Registro contínuo em prontuário e dados mensais consolidados em Relatório de Gestão. | 10 pts |
| | 3) Articulação e Integração de Rede | Garantir a participação intersetorial e sistemática do corpo técnico nos Comitês de Saúde existentes no âmbito municipal. | Comprovação mensal por meio de Atas de Reunião e Listas de Presença. | 10 pts |
| III GESTÃO DE SAÚDE | 4) Atendimento de Ouvidoria | Acolhimento, tratamento e resposta de 100% das demandas inseridas na Ouvidoria do SUS e da Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul. | Dados mensais analisados. | 10 pts |
| | 5) Pesquisa de Satisfação | Implementação e aplicação de instrumento de avaliação do atendimento prestado | Dados mensais dos resultados obtidos | 10 pts |
| IV ENSINO E PESQUISA | 6) Ensino Integrado e Qualificação Multiprofissional | Oferta de formação profissional e desenvolvimento de programas educativos multiprofissionais direcionados a grupos de usuárias da unidade, alinhados às diretrizes do SUS. | Dados mensais das ações de qualificação técnica e relatórios das atividades integradas com os grupos de pacientes. | 10 pts |
| | 7) Educação Permanente | Desenvolvimento de ações de formação continuada e permanente voltadas aos trabalhadores da instituição | Dados mensais de capacitações realizados | 10 pts |
| V AVALIAÇÃO | 8) Relatório de Gestão | Elaboração e apresentação de relatório quadrimestral com o monitoramento mensal das metas contratuais e anual com a consolidação das ações e avaliação de atingimento de metas. | Entrega de relatório | 10 pts |
| | 9) Execução Orçamentária e Financeira | Elaboração e apresentação de relatório quadrimestral com o monitoramento mensal e demonstrativo financeiro detalhando receitas e despesas vinculadas à assistência ambulatorial especializada. | Entrega de relatório | 10 pts |

O recebimento integral dos 40% do repasse financeiro mensal na modalidade pré-fixada está condicionado ao alcance de um desempenho satisfatório nas metas qualitativas. Caso a serviço obtenha uma nota global inferior a **80 pontos** na avaliação realizada pela Comissão de Acompanhamento do Contrato (CAC), serão aplicadas as regras de desconto conforme descritas no decorrer deste Plano Operativo.

### 6.3 METAS QUANTITATIVAS

As metas quantitativas definem o volume físico de serviços e procedimentos que a Clínica de Saúde da Mulher (CLISAM) deve produzir mensalmente. Esse volume de produção engloba a grade de consultas especializadas, atendimentos multiprofissionais e exames diagnósticos baseados na capacidade instalada da unidade e no desenho da rede assistencial loco-regional.

A composição atual das fontes de receita da Unidade baseia-se no repasse federal regular e automático do Bloco de Financiamento de Média e Alta Complexidade (Teto MAC) referenciados na Resolução CIB nº 759/2014; na instância estadual, o cofinanciamento ocorre por meio do programa Ser Mulher e, complementarmente no âmbito municipal, a gestão local participa do custeio por meio do aporte de recursos de Fonte Própria Municipal, conforme detalhado posteriormente.

O aporte financeiro atrelado às metas quantitativas corresponde a 60% do Incentivo Municipal pré-fixado, ficando a liberação vinculada ao cumprimento global das metas de desempenho, comprovadas pelos sistemas oficiais de informação do SUS (como SIA/SUS) e relatório de gestão.

As metas quantitativas da Clínica de Saúde da Mulher (CLISAM) estão consolidadas de forma sintética por grupos e subgrupos de procedimentos no **Quadro de Metas Quantitativas Contratuais (Quadro 2)**, servindo como base para o monitoramento global e para o cálculo de atingimento de metas do serviço.

Contudo, considerando que a execução desse rol assistencial é diretamente influenciada pelo perfil epidemiológico, condições de saúde e demandas clínicas específicas das usuárias reguladas, estabelece-se a obrigatoriedade de que a Contratada apresente, em sede de Relatório de Gestão Quadrimestral, a abertura analítica detalhada de cada procedimento, conforme o **Quadro Monitoramento Analítico (Quadro 3)**, considerando os quantitativos mínimos de consultas, exames e procedimentos mensais exigidos pela Portaria SES/RS 319/2025.

Sempre que houver variações entre a produção executada e a meta pactuada em determinados códigos abertos, a Contratada deverá registrar formalmente a respectiva justificativa clínica e orientação técnica. O monitoramento considerará a compensação de produção entre procedimentos do mesmo subgrupo, garantindo que oscilações decorrentes de critérios estritamente médicos ou de flutuações

sazonais da demanda assistencial não impliquem em glosas financeiras injustificadas, desde que devidamente fundamentadas.

### 6.4 QUADRO 2: METAS QUANTITATIVAS CONTRATUAIS

| Média Complexidade Ambulatorial | Físico Mês | Físico Ano |
|---|---|---|
| 0201 - Diagnóstico por Biópsias | 151 | 1.812 |
| 02.02 - Exames de Laboratório | 140 | 1.680 |
| 0203 - Diagnóstico em Citopatologia | 211 | 2.532 |
| 020403 - Mamografia | 37 | 444 |
| 0204 - Diagnóstico por radiologia | 2 | 24 |
| 0205 - Diagnóstico por Ultrassonografia | 572 | 6.864 |
| 0209 - Diagnóstico por Endoscopia | 3 | 36 |
| 0211 - Diagnóstico em Ginecologia-obstetrícia | 70 | 840 |
| 0214 - Diagnóstico por Teste rápido | 50 | 600 |
| 0301 - Procedimentos Clínicos- Consultas/Atendimentos/Acompanhamentos | 970 | 11.640 |
| 0309 - Procedimentos Clínicos- Terapias Especializadas | 10 | 120 |
| 0409 - Cirurgias do Aparelho Geniturinário | 28 | 336 |
| 0410 - Cirurgias de Mama | 3 | 36 |
| **Total** | **2.247** | **26.964** |

### 6.5 QUADRO 3: MONITORAMENTO ANALÍTICO

| Procedimentos realizados | Quantidade | Procedimento | Perfil de Atendimento |
|---|---|---|---|
| 0201 - Diagnóstico por biópsias | 5 | 02.01.01.015-1 - Biópsia de endométrio | SERMulher |
| | 2 | 02.01.01.016-0 - Biópsia de endométrio por aspiração manual intrauterina (AMIU) | SERMulher |
| | 32 | 02.01.01.056-9 - Biópsia/ exerese de nódulo de mama (ambulatorial/hospitalar) | SERMulher |
| | 16 | 02.01.01.058-5 - Punção aspirativa de mama por agulha fina (ambulatorial) | SERMulher |
| | 25 | 02.01.01.060-7 - Punção de mama por agulha grossa (ambulatorial) | SERMulher |
| | 2 | 02.01.01.061-5 - Punção de vagina | SERMulher |
| | 2 | 02.01.01.050-0 - Biópsia/ punção de vagina | SERMulher |
| | 2 | 02.01.01.051-8 - Biópsia/ punção de vulva | SERMulher |
| | 65 | 02.01.01.066-6 - Biópsia de colo uterino (ambulatorial/ hospitalar) | SERMulher |
| 02.02 - Exames de Laboratório | 140 | 02.02 - Exames de Laboratório | SERMulher |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 0203 - Diagnóstico em citopatologia | 2 | 02.03.01.001-9 - Exame citopatológico Cérvico - vaginal/Microflora (Ambulatorial) | SERMulher |
| | 5 | 02.03.01.004-3 - Exame citopatológico de mama (ambulatorial) | SERMulher |
| | 65 | 02.03.02.002-2 - Exame Anatomopatológico do colo uterino, peça cirúrgica (amb/hosp) | SERMulher |
| | 32 | 02.03.02.004-9 - Imunohistoquímica de neoplasias malignas (por marcador) | SERMulher |
| | 32 | 02.03.02.006-5 - Exame anatomopatológico de mama- biópsia (ambulatorial) | SERMulher |
| | 10 | 02.03.02.007-3 - Exame anatomopatológico de mama-peça cirúrgica (hospitalar) | SERMulher |
| | 65 | 02.03.02.008-1 - Exame Anatomopatológico do colo uterino, biópsia (ambulatorial) | SERMulher |
| 020403 - Mamografia | 32 | 02.04.03.003-0 - Mamografia (ambulatorial) | SERMulher |
| | 5 | 02.04.03.004-8 - Marcação pré-cirúrgica de lesão palpável de mama associada à mamografia (ambulatorial/hospitalar) | SERMulher |
| 0204- Diagnóstico por radiologia | 2 | 02.04.05.006-5 - Histerossalpingografia (ambulatorial/hospitalar) | SERMulher |
| 0205- Diagnóstico por Ultrassonografia | 32 | 02.05.02.009-7 - Ultrassonografia mamária bilateral (ambulatorial/hospitalar) | SERMulher |
| | 50 | 02.05.02.016-0 - Ultrassonografia Pélvica (ambulatorial/ hospitalar) | SERMulher |
| | 50 | 02.05.02.018-6 - Ultrassonografia Transvaginal (ambulatorial/ hospitalar) | SERMulher |
| | 440 | 0205 Diagnóstico por ultrasonografia - Outras | Rede Munc. e SERMulher |
| 0209- Diagnóstico por endoscopia | 3 | 02.09.01.004-5 - Laparoscopia (ambulatorial/hospitalar) | SERMulher |
| 0211- Diagnóstico em ginecologia-obstetrícia | 65 | 02.11.04.002-9 - Colposcopia (ambulatorial) | SERMulher |
| | 5 | 02.11.04.004-5 - Histeroscopia diagnóstica (ambulatorial/hospitalar) | SERMulher |
| 0214- Diagnóstico por teste rápido | 50 | 0214- Diagnóstico por teste rápido | Rede Munc. e SERMulher |
| 0301- Proced. Clínicos- Consultas/Atendimentos /Acompanhamentos | 56 | 03.01.01.007-2 Consulta Médica em Atenção Especializada - **223138 Médico mastologista - (32 Primeiras Consultas e 24 Retornos** | SERMulher |
| | 244 | 03.01.01.007-2 Consulta Médica em Atenção Especializada - **225250 Médico ginecologista e obstetra - (Mínimo de 108 Primeiras Consultas e 136 Retornos)** | SERMulher |
| | 290 | 03.01.01.007-2 Consulta Médica em Atenção Especializada - **225250 Médico ginecologista e obstetra** | Rede Munc. e SERMulher |
| | 200 | 03.01.01.004-8 Cons. Profissional de nível superior na atenção especializada - 223505 Enfermeiro | Rede Munc. e SERMulher |
| | 45 | 03.01.01.004-8 Cons. Profissional de nível superior na atenção especializada -223605 Fisioterapeuta geral | Rede Munc. e SERMulher |
| | 45 | 03.01.01.004-8 Cons. Profissional de nível superior na atenção especializada - 223710 Nutricionista | Rede Munc. e SERMulher |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | 45 | 03.01.01.004-8 Cons. Profissional de nível superior na atenção especializada - 251510 Psicologo clinico | Rede Munc. e SERMulher |
| | 45 | 03.01.01.004-8 Cons. Profissional de nível superior na atenção especializada - 251605 Assistente Social | Rede Munc. e SERMulher |
| 0309- Terapias Especializadas | 10 | 03.09.03.004-8 - Criocauterização/ Eletrocoagulação de colo de útero (ambulatorial) | SERMulher |
| 0409- Cirurgias do Aparelho geniturinário | 18 | 04.09.06.008-9 - Excisão Tipo 1 do colo uterino (ambulatorial) | SERMulher |
| | 5 | 04.09.06.017-8 - Histeroscopia cirúrgica com ressectoscópio (ambulatorial/hospitalar) | SERMulher |
| | 5 | 04.09.06.030-5 - Excisão Tipo 2 do colo uterino (amb) | SERMulher |
| 0410- Cirurgias de mama | 3 | 04.10.01.002-2 - Esvaziamento Percutâneo de Cisto Mamário (Ambulatorial) | SERMulher |

O recebimento integral dos 60% do repasse financeiro mensal na modalidade pré-fixada está condicionado ao alcance de um desempenho satisfatório nas metas quantitativas contratuais. Caso a unidade obtenha uma nota global inferior a 80% no atingimento da meta na avaliação realizada pela Comissão de Acompanhamento do Contrato (CAC), serão aplicadas as regras de desconto estabelecidas no decorrer deste Plano Operativo.

## 7 SÍNTESE DE VALORES PARA A GESTÃO DA CLÍNICA DE SAÚDE DA MULHER

A estrutura de financiamento das ações de saúde executadas pela Clínica de Saúde da Mulher observará o princípio constitucional da corresponsabilidade financeira entre os entes federativos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), sendo composta, na instância federal, pelo repasse regular e automático do Bloco de Financiamento de Média e Alta Complexidade (Teto MAC) previsto na Resolução CIB 759/2014 e, na instância estadual, pelo incentivo mensal de custeio do programa SERMulher, conforme a Portaria SES/RS nº 319/2025. Com o objetivo de mitigar os impactos do subfinanciamento das tabelas federais, complementar o custeio das atividades pactuadas e assegurar o equilíbrio econômico-financeiro do serviço especializado, o Município de Sapucaia do Sul aportará recursos de Fonte Própria Municipal, repassados mediante transferências regulares mensais de incentivo complementar para este instrumento de gestão, condicionados ao cumprimento das metas de desempenho e a disponibilidade orçamentária.

Visando consolidar a matriz de financiamento que sustentará a execução deste instrumento, apresenta-se a seguir a Síntese de Valores que compõem o aporte financeiro global tripartite da instituição. O quadro discrimina o montante mensal e anual alocado por cada esfera de origem, definindo o teto financeiro de natureza pré-fixada a ser transferido regularmente para a CLISAM nos termos deste Plano Operativo.

## 7.1 QUADRO 6: SÍNTESE DE VALORES DO FINANCIAMENTO GLOBAL PRÉ-FIXADO.

| ESFERA DE ORIGEM | COMPONENTE DE FINANCIAMENTO | VALOR MENSAL | VALOR ANUAL |
|---|---|---|---|
| Federal | Produção Média Complexidade Ambulatorial | R$ 4.804,20 | R$ 57.650,36 |
| Estadual | Programa SerMulher | R$ 125.000,00 | R$ 1.500.000,00 |
| Municipal | Incentivo Municipal | R$ 97.159,53 | R$ 1.165.914,36 |
| **TOTAL DE RECEITAS** | | **R$ 226.963,73** | **R$ 2.723.564,72** |

O repasse dos recursos financeiros que integram o Financiamento Global Tripartite deste Plano Operativo será processado mediante transferências mensais para a conta corrente única e exclusiva do Contrato de Gestão, mantida pela Fundação de Saúde Sapucaia do Sul em instituição financeira oficial, observando-se o seguinte fluxo de disponibilidade de caixa:

- **Parcela de Fonte Federal (MAC e Incentivos):** Os valores serão transferidos à Fundação em até 05 (cinco) dias úteis após o efetivo crédito e disponibilidade dos recursos pelo Fundo Nacional de Saúde (FNS) na conta do Fundo Municipal de Saúde;
- **Parcela de Fonte Estadual (Programa SERMulher):** Os valores serão transferidos à Fundação em até 05 (cinco) dias úteis após o repasse e efetiva liquidação financeira realizada pelo Fundo Estadual de Saúde (SES/RS) ao Município;
- **Parcela de Fonte Própria Municipal:** Os valores contratuais fixados serão transferidos regularmente conforme cronograma anual pré determinado, condicionados à disponibilidade orçamentária e financeira.

## 8 MONITORAMENTO E A FISCALIZAÇÃO

O monitoramento e a fiscalização das metas pactuadas neste Plano Operativo serão realizados de forma sistemática pela Comissão de Acompanhamento do Contrato, instância colegiada constituída por membros representantes da Secretaria Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Finanças e da Fundação Hospitalar Getúlio Vargas. Esta comissão procederá ao acompanhamento mensal das ações executadas e monitoramento e revisão dos relatórios quadrimestrais e anuais apresentados, assegurando

que este documento discrimine com precisão as ações assistenciais realizadas no período, o atingimento nominal dos indicadores estabelecidos e a respectiva execução físico-financeira do Contrato de Gestão.

As informações consolidadas em relatórios quadrimestrais de monitoramento deverão obedecer ao cronograma de Relatórios Quadrimestrais da Secretaria Municipal da Saúde, devendo ser entregues até o dia 10 de maio para o 1º quadrimestre, até 10 de setembro para o 2º quadrimestre e até 10 de janeiro para o 3º quadrimestre — e, ao final de cada exercício, reunidas no Relatório Anual de Gestão, com prazo de entrega de até 90 dias após o encerramento da competência avaliada. Esses documentos deverão ser protocolados e direcionados à Secretaria Municipal de Saúde, aos cuidados do gestor da pasta, contendo uma via em formato digital e uma cópia impressa para fins de arquivamento físico.

## 9 DESCONTO POR DESEMPENHO

O repasse integral dos valores previstos neste cronograma mensal fica condicionado à avaliação sistemática do cumprimento das metas quantitativas e qualitativas contratuais estabelecidas. Caso a Comissão de Monitoramento e Avaliação identifique o descumprimento injustificado das metas físicas pactuadas no quadrimestre, o Município notificará a Fundação, informando o não cumprimento de meta pactuada. Com a avaliação do relatório anual será analisado o desempenho da competência, identificando-se a necessidade de aplicação de desconto para desempenho não esperado.

O incentivo municipal na modalidade pré-fixada totaliza R$ 97.159,53 (noventa e sete mil, cento e cinquenta e nove reais e cinquenta e três centavos) repassado mensalmente à CLISAM, sendo para fins de avaliação de meta, dividido em duas frentes de análise: 40% para metas qualitativas o montante de R$ 38.863,81 (trinta e oito mil, oitocentos e sessenta e três reais e oitenta e um centavos) e 60% para metas quantitativas, R$ 58.295,72 (cinquenta e oito mil, duzentos e noventa e cinco reais e setenta e dois centavos).

O monitoramento do cumprimento dessas metas ocorrerá a cada quadrimestre pela Comissão de Acompanhamento do Contrato (CAC). Caso o serviço registre um atingimento parcial (entre 70% e 79,9%) conforme o quadro 7, a CAC emitirá uma notificação formal de alerta, sem aplicação imediata de penalidade, garantindo que as oscilações sazonais de produção sejam compensadas ao longo do ano.

A apuração e a consolidação definitiva de eventuais descontos financeiros serão realizadas apenas no encerramento do exercício financeiro, com base no Relatório Anual de Gestão. Os descontos calculados incidirão de forma proporcional diretamente sobre a meta específica (qualitativa ou quantitativa), na proporção de desconto de 3% do Incentivo Municipal de um mês, conforme o tipo de meta, para cada 1% não atingido e, para preservar a saúde financeira da instituição e a continuidade dos serviços de saúde,

poderão ser parcelados e deduzidos dos repasses mensais da competência do ano subsequente, conforme detalhado nos quadros a seguir.

### 9.1 QUADRO 7: METAS QUALITATIVAS (base de cálculo 40% -R$ 38.863,81)

| Percentual de Atingimento | Classificação do Desempenho | Impacto Financeiro |
|---|---|---|
| De 90% a 100% | Metas atingidas plenamente | Sem desconto |
| De 80% a 89,9% | Metas atingidas satisfatoriamente | Sem desconto |
| De 70% a 79,9% | Metas atingidas regularmente | Desconto proporcional: para cada ponto percentual abaixo de 79,9%, ocorrerá o desconto de 3% sobre o valor mensal de R$ 38.863,81, consolidado no ano. |
| Abaixo de 70% | Metas não atingidas | Reavaliar contrato |

### 9.2 QUADRO 8: METAS QUANTITATIVAS (base de cálculo: 60% = R$ 58.295,72)

| Percentual de Atingimento | Classificação do Desempenho | Impacto Financeiro |
|---|---|---|
| De 90% a 100% | Metas atingidas plenamente | Sem desconto |
| De 80% a 89,9% | Metas atingidas satisfatoriamente | Sem desconto |
| De 70% a 79,9% | Metas atingidas regularmente | Desconto proporcional: para cada ponto percentual abaixo de 79,9%, ocorrerá o desconto de 3% sobre o valor mensal de R$ 58.295,72, consolidado no ano. |
| Abaixo de 70% | Metas não atingidas | Reavaliar contrato |

Por fim, este Plano Operativo consolida-se como o instrumento referencial técnico para a execução, o monitoramento e o financiamento tripartite das ações de saúde da instituição ao longo de todo o período de vigência contratual, devendo ser continuamente revisado conforme as atividades prestadas e as necessidades da rede de assistência. Ressalta-se que este documento integra o Contrato de Gestão principal, no qual se encontram formalizadas as demais obrigações jurídicas, administrativas e operacionais da Contratada necessárias para assegurar a plena regularidade da assistência prestada à população.

Sapucaia do Sul, 21 de setembro de 2026

José Nestor Bernardes
Prefeito
Município de Sapucaia do Sul

Maicon Vicente Mendes
Diretor Geral
Fundação Hospitalar Getúlio Vargas

Evandro Salermo da Silva
Secretário de Saúde
Município de Sapucaia do Sul

Raquel Froner
Diretor de Atenção à Saúde
Fundação Hospitalar Getúlio Vargas

Jorge Mendes Ribeiro Bopp
Diretor Administrativo Financeiro
Fundação Hospitalar Getúlio Vargas